
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 035/2022
Dispensa de licitação nº 017/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços técnicos especializados no georeferenciamento e elaboração de projeto básico de transporte escolar, conforme resolução 156/2021/TCE-PE, a cargo da Secretaria De Educação de Verdejante-PE.

Vencedor: **REDI ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 33.374.064/0001-01 com sede na Rua Antonio Souto de Siqueira, nº 21, Centro, Tuparetama - PE, CEP: 56760-000

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Verdejante/PE, 10 de junho de 2022.

Raimunda de Oliveira Silva
Presidente da CPL

Ratifico a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

Haroldo Silva Tavares
Prefeito

Com a seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Atividade: 2054
Elemento: 3.3.90.39